



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 467, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A  
DESINCORPORAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS DO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam desincorporados do Patrimônio Municipal, os bens móveis abaixo relacionados, nos termos do Processo Administrativo nº 1217/2017; por ser declarados inservíveis pelo setor responsável:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO CHAPA
1	PAINEL PARA ACIONAMENTO DE MOTOR 100 HP	24147
2	PAINEL PARA ACIONAMENTO DE MOTOR 50 HP	24148
3	QUADRO DE COMANDO	24149
4	MOTOR BUFALO 25 HP 1770 RPM	24150
5	MOTOR GE 25 HP 1770 RPM	24151
6	MOTOR GE 25 HP 1770 RPM	24152
7	BOMBA CENTRIFUGA EQUIPE E-80/26	24153
8	BOMBA CENTRIFUGA INAPI 80-65 26/2	24154
9	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO JVP	24155

Parágrafo Único. Os bens móveis relacionados no caput deste artigo serão encaminhados ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 4 de setembro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.